

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE URUCUÍ - PI
CMDCA**

II ERRATA AO EDITAL Nº 001/2023

Onde se lê:

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

Leia-se:

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após as fases de análise dos documentos e da aplicação de prova escrita (anexo II). Na prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos deverão demonstrar seus conhecimentos sobre a legislação básica referente à criança e ao adolescente, devendo evidenciar o domínio dos conhecimentos e habilidades necessários ao eficiente cumprimento das atribuições dos Membros do Conselho Tutelar, prevista na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

ANEXO II – PROVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.0 A prova escrita acontecerá no dia 09/07/2023, das 8h às 12h, em local a ser divulgado, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 15 pontos.
- 2.0 A prova (escrita + redação) de caráter eliminatório e classificatório, constará de 10 questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão objetiva valerá 2,0 (dois pontos) totalizando 20 (vinte pontos) e redação que valerá 10,0 (dez pontos), totalizando nota máxima 30 (trinta pontos). O candidato que zerar uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 50% (15 pontos) será desclassificado;

Conteúdos:

- Constituição Federal/88.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);

Rua. Cel Rogério José de Carvalho, S/N, Centro
Uruçuí – Piauí – Brasil / CEP: 64.860-000
Tel: (89) 99981-5877



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ - PI
CMDCA**

- Conselho Tutelar, Significado, Funcionamento, Atribuições, Procedimentos, Ações e Encaminhamentos;
- Perfil e a Atuação do Conselheiro Tutelar;
- Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente;

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência e Coesão	2.0
Clareza, Argumentação e Informatividade	2.0
Pertinência ao tema	2.0
Pontuação, Acentuação, Ortografia e Morfossintaxe	2.0
Organização adequada de parágrafos	2.0
Total	10 pontos

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério público e Poder judiciário e Câmara Municipal.

Uruçuí 13 de abril de 2023


Jocelino Pereira de Sousa
Presidente do CMDCA

Id:10EF21FF33494FC4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE URUCUÍ - PI
CMDCA

II ERRATA AO EDITAL N° 001/2023

Onde se lê:

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

e) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;

Leia-se:

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

c) Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após as fases de análise dos documentos e da aplicação de prova escrita (anexo II). Na prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, os candidatos deverão demonstrar seus conhecimentos sobre a legislação básica referente à criança e ao adolescente, devendo evidenciar o domínio dos conhecimentos e habilidades necessários ao eficiente cumprimento das atribuições dos Membros do Conselho Tutelar, prevista na Lei Federal n° 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

ANEXO II – PROVA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1.0 A prova escrita acontecerá no dia 09/07/2023, das 8h às 12h, em local a ser divulgado, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 15 pontos.
- 2.0 A prova (escrita + redação) de caráter eliminatório e classificatório, constará de 10 questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão objetiva valerá 2,0 (dois pontos) totalizando 20 (vinte pontos) e redação que valerá 10,0 (dez pontos), totalizando nota máxima 30 (trinta pontos). O candidato que zerar uma das provas e/ou obtiver nota inferior a 50% (15 pontos) será desclassificado;

Conteúdos:

- Constituição Federal/88.
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90);

Rua. Cel Rogério José de Carvalho, S/N, Centro
Uruçuí – Piauí – Brasil / CEP: 64.860-000
Tel: (89) 99981-5877



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE URUCUÍ - PI
CMDCA

- Conselho Tutelar, Significado, Funcionamento, Atribuições, Procedimentos, Ações e Encaminhamentos;
- Perfil e a Atuação do Conselheiro Tutelar;
- Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente;

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO	PONTUAÇÃO
Coerência e Coesão	2,0
Clareza, Argumentação e Informatividade	2,0
Pertinência ao tema	2,0
Pontuação, Acentuação, Ortografia e Morfossintaxe	2,0
Organização adequada de parágrafos	2,0
Total	10 pontos

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério público e Poder judiciário e Câmara Municipal.

Uruçuí 13 de abril de 2023

Jocelino Pereira de Sousa
Jocelino Pereira de Sousa
Presidente do CMDCA

Id:0E28970E78354FD6



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Uruçuí

Resolução do CMAS 02/2023

Dispõe sobre: Aprovação das prestações de contas referente ao mês de JANEIRO de 2023.

Artigo 1º - Aprovar as prestações de contas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de URUCUÍ-PI, referente ao mês de JANEIRO de 2023. Estando o Município apto a dar continuidade a Gestão Plena Municipal.

Artigo 2º - Apresentação e aprovação da reprogramação dos saldos de 2022 para 2023.

Uruçuí, 11 de Abril de 2023.

Conselheiros da Assistência Social:

Representantes dos Gestores:

Titular: Raquel Rocha da Costa

CPF: 760.678.153-20

Raquel Rocha da Costa

Suplente: Leticia Alves Farias Leite

CPF: 005.777.493-58

Leticia Alves Farias Leite

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Glêce Dias Lima

CPF: 830.678.093-00

Suplente: Maria Luiza Soares dos Santos

CPF: 053.685.658-36

Maria Luiza Soares dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Kassiany Regina Alencar Rocha

CPF: 010.620.613-00

Suplente: Silvo Caetano Rodrigues Pinheiro

CPF: 023.452.273-97



CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Uruçuí
cmasurucui@hotmail.com

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Romário Rodrigues Bastos

CPF: 065.550.433-85

Romário Rodrigues Bastos

Suplente: Sávio Aurélio Teixeira de Carvalho

CPF: 061.443.113-19

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Dayanne Soares Lima dos Santos

CPF: 978.601.153-87

Dayanne Soares Lima dos Santos

Suplente: Izabel Maria da Silva Sousa

CPF: 001.841.151-75

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Istalfia Barros Pereira de Melo

CPF: 015.923.123-06

Suplente: João Luís da Silva

CPF: 453.768.833-53

João Luís da Silva

Representante da Igrejas Católicas

Titular: Raimunda Martins Gomes

CPF: 151.074.423-15

Suplente: Maria Luiza Saraiva Franco

CPF: 267.258.603-97

Maria Luiza Saraiva Franco

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Amanda Carvalho Ferreira Mandalla

CPF: 056.090.273-57

Amanda Carvalho Ferreira Mandalla

Suplente: Beatriz Rocha Duarte

CPF: 027.208.513-88

(Continua na próxima página)